

Id:13B59BD6B6F829F5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

MODALIDADE: DISPENSA Nº 015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI

CONTRATADO: J C S HOLANDA.

CNPJ: 07.961.379/0001-45

ENDEREÇO: RUA VERADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, Nº 2987, SALA 101 E 102; EDIF. JULIA SOARES, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, TERESINA - PI, CEP 64055-030

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Altos - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: inciso II, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:0F8BCB6D9E5A29F8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI.

PARTICIPANTE: J C S HOLANDA, CNPJ Nº 07.961.379/0001-45.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de 08 (oito) meses, a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Processo de Dispensa de licitação art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 015/2021, da prefeitura Municipal de Altos, Piauí.

Altos, Piauí 22 de abril de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:05D4E5230F9425A1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, através da Pregoeiro, torna público, que está suspensa a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS n. 008-2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em razão de desconformidade no horário de abertura informado no edital, tendo como objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de veículos para a Prefeitura e demais órgãos da estrutura administrativa do Município de Altos-PI. Informações: e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 22 de abril de 2021

Pregoeiro

Id:04719FAAB20A2757



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2021, DE 23 ABRIL DE 2021.

DISPÕEM SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, REFERENTE AO BIÊNIO 28/09/2020 A 27/09/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal De Saúde (CMS), realizada em 09 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 034/2020, de 25 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Angical-PI passa a contar com a seguinte composição, referente ao mandato que será encerrado em 27 de setembro de 2020:

- 1 - PRESIDENTE: João Antônio Soares Lira;
- 2 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular - Daniel Henrique Pereira de Nazareth, Suplente - Thaina Gomes da Silva;
- 3 - Representantes da Unidade Mista de Saúde Jurandi Mendes: Titular- Daniel Alves Carvalho, Suplente- Jota Sousa;
- 4 - Representantes da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí: Titular - Cayo Vinicius Leal Sobral, Suplente - Maria do Desterro Moura Alencar;
- 5- Representantes dos Agentes de Endemia e Vigilância Sanitária: Titular: Francisco Alves da Cruz, Suplente: Kamilla Menezes Nunes;
- 6 - Representantes da ESF- Estratégia Saúde da Família: Titular: Antônia Neta Ferreira, Suplente: Keyla Ranieri Barbosa Nunes;
- 7 - Representantes do Laboratório Integrado de Análises Clínicas: Titular- Jozilene Pereira da Silva; Suplente: Reilane Nagila Ribeiro Sousa;
- 8 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Angical do Piauí: Titular: Ana Paula Pereira de Carvalho, Suplente: Juliana Ferreira de Almeida;
- 9 - Representantes da Associação Comunitária dos Tanques: Titular: Marlene Rodrigues de Araújo, Suplente: Rosa Lima Alves da Cruz;
- 10 - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Angical do Piauí: Titular- João Antônio Soares Lira, Suplente: Luís André Barbosa Soares;
- 11 - Representantes da APDA- Associação da Pessoa Deficiente de Angical do Piauí: Titular- Joaquim Rodrigues de Carvalho, Suplente: Carlos Pereira da Cruz;
- 12 - Representantes da Igreja Católica de Angical do Piauí: Titular: Diana Gomes Ribeiro Viana, Suplente: Jacira Maria da Conceição;
- 13 - Representantes da APALVALPI- Associação do Projeto Assentamento Lago Verde: Titular- Marcelino Cabral de Brito, Suplente: Antônio dos Santos Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27/2021, mantendo-se as medidas já adotadas que não sejam conflitantes com este Decreto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

Francisca Gomes de Sousa Lima
Francisca Gomes de Sousa Lima
-Chefe de Gabinete-